



PORTARIA Nº 979/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **PAULA COSTA GAMA**, matrícula nº 3487, Auditora Fiscal, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções na Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE -, no período compreendido entre 01/12/2025, até 31/12/2026, de acordo com pedido formulado no Ofício SAD Nº 858/2025 - GSAD.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura de Gravatá, mediante **ressarcimento**, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de dezembro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 – CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br

PrefeituraGravata www.gravata.pe.gov.br